

Resolução nº 154/2015 – CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

Aprova o credenciamento/habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 – A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 – A necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.
- 4 – O Ofício nº 026/2015 – DAET/SAS/MS solicitando novas pactuações em CIB/GO, com o intuito de prosseguimento ao processo de habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, o credenciamento/habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, CNES 2673935, para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 046/2014 – CIB.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS